



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo – Ato de Declaração/ Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação nº 063/2021.
- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo – Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 063/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2021 e Processo Administrativo nº 093/2021, a favor da pessoa RS 233.544,15 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), pelo período de 01/03/2021 a 30/05/2021, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO MÉDICO, NA MANUTENÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS À SOCIEDADE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo n.º 093/2021.

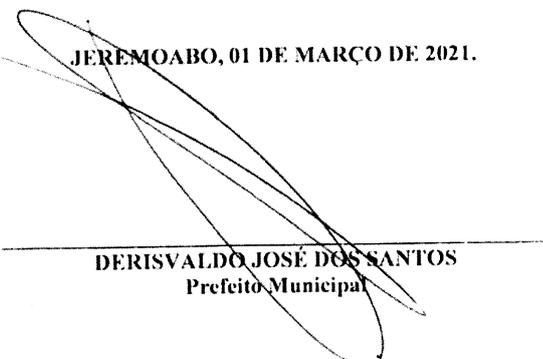
JEREMOABO, 01 DE MARÇO 2021.


DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sra. DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

JEREMOABO, 01 DE MARÇO DE 2021.


DERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal